



# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 5.763 , DE 26 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de Emendas Impositivas que especifica e dá outras providências.

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Ficam alteradas as seguintes ações propostas pelas Emendas Impositivas a seguir discriminadas:

- **A Emenda Impositiva de nº 012/2022, do Vereador Adriano Luciano Rodrigues, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Guaçu, para atender demanda de capital - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

- **A Emenda Impositiva de nº 015/2022, do Vereador Adriano Luciano Rodrigues, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu, para aquisição de poltronas hospitalares para acompanhantes e camas hospitalares para os quartos do SUS – demanda de custeio - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

- **A Emenda Impositiva de nº 061/2022, do Vereador Licenciado Guilherme de Sousa Campos, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba ao Lar da Terceira Idade Padre Longino, para atender demanda de capital - R\$ 123.897,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e noventa e sete reais).

- **A Emenda Impositiva de nº 094/2022, da Vereadora Judite de Oliveira, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba ao CASMOÇU – Centro de Ação Social de Mogi Guaçu, para manutenção e melhoria do prédio que abriga o Centro de Educação Infantil – CEI “Marilene Ferreira Franco Mamede – demanda de custeio - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

- **A Emenda Impositiva de nº 105/2022, da Vereadora Judite de Oliveira, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu, para atender demanda de custeio – R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

- **A Emenda Impositiva de nº 116/2022, da Vereadora Liliane Helena Barbosa Chiarelli, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Associação de Pais e Mestres (APM) da EMEB Prof. Ubirajara Ramos, localizada no Jardim Ypê Amarelo, para aquisição de câmera de segurança e monitor - demanda de capital – R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

## GABINETE DO PREFEITO

- **A Emenda Impositiva de nº 123/2022, da Vereadora Liliane Helena Barbosa Chiarelli, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Saúde, para atender demandas de custeio da Unidade de Saúde da Família – USF Herminio Bueno – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

- **A Emenda Impositiva de nº 184/2022, do Vereador Natalino Antonio da Silva, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Associação Beneficente Amigos Fraternos de Mogi Guaçu, para atender demanda de capital – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

- **Emenda Impositiva de nº 189/2022, do Vereador Natalino Antonio da Silva, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu, para atender demanda de custeio – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 26 de Maio de 2023. "Ano 146º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

**RODRIGO FALSETTI**  
**PREFEITO**

**PAULO ROBERTO DE CAMPOS VALLIM**  
**SEC. MUN. DE FINANÇAS**

Encaminhada à publicação na data supra.

**RUBEN COIMBRA NOVAES**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**